



PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 2432/2019

Portaria de Convocação dos candidatos com inscrições deferidas de acordo com a Portaria nº 2405/2019 e Portaria nº 2406/2019 para prestarem as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP designada pela Portaria nº 305/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com inscrições deferidas para a classificação geral e os candidatos pessoa com deficiência (PcD) a prestarem as provas objetivas, informando para tal o número da inscrição, nome completo, cargo, sala, bloco e local no documento SEI 3384887.

Art. 2º Divulgar o local para realização da Prova Escrita Objetiva conforme item 5.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001-2019-SGP, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA E HORÁRIO

Data da Prova: 24/03/2019 (Domingo)

Horário da Prova: 08h00min

Horário de Fechamento dos portões: 07h50min

II – LOCAL DE PROVA

Local da Prova: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Endereço: Campus Joinville

Rua Paulo Malschitzki
Número: 10
Bairro: Zona Industrial Norte
Cidade: Joinville
UF: SC
Estacionamento: R\$7,00 (por acesso)

III – ORIENTAÇÕES

- a) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;
- b) Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;
- c) O Município de Joinville não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;
- d) Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões. O horário fixado será o horário oficial local de Joinville-SC. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;
- e) A candidata lactante deverá levar acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- f) Para realização da prova o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e documento original de identificação com foto. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado recomenda portar o protocolo de validação do Formulário Eletrônico de Inscrição;
- g) Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto);
- h) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original na forma definida no subitem 5.10.1 do Edital não poderá adentrar às salas de provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- i) Este documento não desobriga ao candidato de fazer a leitura do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 20/03/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3374037** e o código CRC **270F30DB**.

